



**ELEIÇÕES
EUROPEIAS**
9 junho 2024
#eleicoeseuropeias2024



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

FREGUESIA DE TORRÃO

MANUEL VITOR NUNES DE JESUS, Vereador a tempo inteiro na Câmara Municipal de Alcácer do Sal, no uso das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º nº Lei nº 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar as funções de membros das mesas das secções de voto nºs 1 e 2 da **Freguesia de Torrão**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto nº 1

Presidente – DUARTE NUNO CANDEIAS TOSCANO
Vice-Presidente – MARIA FAGULHA DESTAPADO
Secretário – MIRALDINA ROSA BAIÃO NETO
Escrutinador – TATIANA SOFIA FELÍCIO BERNARDO
Escrutinador – CARLA SOFIA VICENTE ROMÃO

Secção de Voto nº 2

Presidente – SANDRA CRISTINA CARVALHO LOTA
Vice-Presidente – BRUNO MIGUEL DA SILVA CARRAU
Secretário – SANDRA VITÓRIA DESTAPADO CANDEIAS VITORINO
Escrutinador – VIRGÍLIO MANUEL DA SILVA
Escrutinador – HELENA DE JESUS CASACA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer cidadão recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Alcácer do Sal, 16 de maio de 2024

O Vereador,

MANUEL VITOR NUNES DE JESUS



Parlamento Europeu

**ELEIÇÕES
EUROPEIAS**

9 junho 2024

#eleicoeseuropeias2024



**Alcácer
do Sal**

MUNICÍPIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

FREGUESIA DE TORRÃO

MANUEL VITOR NUNES DE JESUS, Vereador a tempo inteiro na Câmara Municipal de Alcácer do Sal, no uso das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º nº Lei nº 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar as funções de membros da mesas da secção de voto nº. 3 da **Freguesia de Torrão**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto nº 3

Presidente – SARA MANUEL MERCA DA SILVA
Vice-Presidente – MARIA JOSÉ MONFORTE BOTAS
Secretário – SARA MARGARIDA GRILO FERREIRA
Escrutinador – SÍLVIA LEONOR ESTEVES CORREIA
Escrutinador – LEONOR MARRANITA DOS MÁRTIRES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer cidadão recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Alcácer do Sal, 16 de maio de 2024

O Vereador,

MANUEL VITOR NUNES DE JESUS